



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Extrato do Termo de Fomento nº 001/2026

Processo nº 271/2026

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas – MS. E por intervenção Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer E A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – ASCOPA.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil para a execução de ações voltadas à promoção da cultura, do lazer e do entretenimento no Município de Paraíso das Águas/MS, por meio da manutenção e fortalecimento das atividades de comunicação comunitária sem fins lucrativos, de caráter cultural e social.

I – a produção, divulgação e veiculação de conteúdos culturais, educativos e informativos de Interesse público;

II – a divulgação de campanhas, programas e ações institucionais de interesse coletivo;

III – o custeio das atividades regulares necessárias ao funcionamento da entidade;

Os recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas necessárias à regular execução das atividades da entidade, compreendendo despesas operacionais, administrativas e de funcionamento, conforme metas, etapas e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.

Valor Global: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) que será pago em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais)

Prazo: 12 (doze)meses, a contar da data de sua assinatura.

Amparo Legal: No inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)que a Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro às entidades nominadas nesta lei que autoriza expressamente formalização do termo de fomento com a entidade beneficiada no exercício financeiro de 2026 , nos valores propostos. E a Lei Municipal nº 183 de 27 de novembro de 2015 que Declara, a entidade de utilidade Pública, Lei Municipal nº 527/2025(Loa para 2026) e o Decreto Municipal nº305/2017 (regulamenta as parcerias entre o município de paraíso das águas – estado de mato grosso do sul e as organizações da sociedade civil, nos termos da lei federal nº. 13.019/2014).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2026

Assinam: Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

Guerino Perius - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Fernando de Brito - Presidente Associação comunitária de desenvolvimento artístico e cultural do paraíso das águas – ASCOPA